

## INST.FED.SUL R.GRANDENSE/SAPUCAIA DO SUL

**Estudo Técnico Preliminar 4/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23164.001153.2025-63

**2. Descrição da necessidade**

Aquisição de Bens Permanentes e de materiais de formação geral para uso no Campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Bens Permanentes e de materiais de formação geral para uso no Campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Serão itens que terão uso pedagógico e administrativo, dos mais variados tipos, desde eletroeletrônicos, equipamentos para laboratórios e mobiliários, bem como materiais de uso em aula, que visam a atender as necessidades levantadas por cada área/departamento.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e de Planejamento	Gislaine Gabriele Saueressig
Departamento de Ensino - DEPEN	Marcelio Adriano Diogo
SS-DELOG	Rafael Costa Silveira

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no endereço da respectiva unidade (campus ou reitoria), descrito no Edital e anexos.
2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
7. Os itens poderão ser agrupados, de acordo com tipo de uso e área de fornecimento, respeitando a similaridades entre eles, para facilitar a operação do pregão e para atingir maior economia de escala. O agrupamento poderá ser conforme segue:

**Grupo 1 – Equipamentos ópticos e modelos didáticos pedagógicos em ciências**

Itens **01, 02, 03, 04, 05**

*(microscópios, lâminas e modelos de célula)*

**Grupo 2 – Equipamentos de análise laboratorial**

Itens **07, 09, 10, 11, 12, 16**

*(phmetro, estufa, autoclave, capela, destilador e balança semi-analítica)*

**Grupo 3 – Vidrarias e utensílios de laboratório**

Itens 06, 08, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50

(bico de bunsen, termômetros, vidro relógio, espátula inox, termômetro químico, funil de vidro, becker, balão volumétrico, etc.)

**Grupo 4 – Reagentes e insumos químicos laboratoriais**

Itens 37, 38, 39, 40, 51

(sulfato de cobre, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, álcool etílico, papel indicador de pH)

**Grupo 5 – Equipamentos de conservação e refrigeração**

Itens 13, 14, 15, 93, 111, 112

(geladeiras, freezers, bebedouro e fogão portátil)

**Grupo 6 – Materiais de pintura, tintas e pincéis**

Itens 17 a 31, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 126, 127

(tintas PVA, tela de pintura artística, tintas esmalte, epóxi, acrílica, pincéis e rolos de pintura)

**Grupo 7 – Materiais pedagógicos e de escritório**

Itens 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66

(bibliocantos, papéis, colas, estiletas, linhas, mantas magnéticas, plastificação, blocos criativos, urnas, carimbos)

**Grupo 8 – Recursos de acessibilidade e inclusão (deficiência visual)**

Itens 34, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76

(calculadora sonora, régua braile, quebra-cabeça tátil, cubo mágico braile, mapas táteis, teclado braile, dados táteis, fitas métricas táteis etc.)

**Grupo 9 – Mobiliário e ergonomia**

Itens 53, 89, 120,

(apoio para pés, cadeiras ergonômicas, conjuntos escolares)

**Grupo 10 – Equipamentos de áudio, vídeo e imagem**

Itens 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87

(tripés, câmeras, lentes, microfones, gravadores, cartões de memória, leitores de cartão)

**Grupo 11 – Materiais elétricos, iluminação e cabeamento**

Itens 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109

(refletores, luminárias, relés, régua filtro, eletrodutos, cabos, lâmpadas, soquetes, instrumentos elétricos)

**Grupo 12 – Ferramentas e equipamentos de manutenção**

Itens 36, 110, 114, 121, 122

(mangueira pneumática, furadeira, martelito, assentos sanitários)

**Grupo 13 – Climatização e ventilação**

Itens 115, 128, 129, 130, 131

(ventiladores, climatizadores, climatizador industrial)

**Grupo 14 – Itens administrativos gerais**

Itens 35, 61, 67, 86, 90, 91, 113

(relógio analógico, tela aramada, suportes para monitores, telefone fixo)

**Grupo 15 – Jogos pedagógicos e de sorteio**

Itens 32, 52

(jogo pedagógico Kapital e jogo de bingo)

**Itens sem grupo:**

33 – Tesouras industriais

88 - Banco de Jardim com pés de concreto

92 – Gazebo articulado 3m x 3m

116 - Projetor Multimídia

132 – Tabela de basquetebol profissional móvel

## 5. Levantamento de Mercado

As áreas requerentes são responsáveis pelo levantamento de suas necessidades e identificação do material ou equipamento que melhor atenda às suas demandas através de especificação detalhada no Termo de Referência. Também fará pesquisa de preços para estabelecer o preço de referência e analisar as possibilidades e disponibilidades orçamentárias. As áreas requerentes são os diferentes departamentos e coordenadorias do campus, bem como as áreas dos cursos e pedagógicas.

## 6. Descrição da solução como um todo

A especificação e a escolha da melhor opção ou solução será responsabilidade de cada área requerente. Por se tratarem de itens das mais variáveis utilidades, desde uso administrativo até uso pedagógico, a solução se resume à funcionalidade e utilidade de cada bem incluído no Termo de Referência.

Antes de concluir a lista de itens, a DIRAPE e a DIRGER puderam verificar a real necessidade e aprovar a lista de itens para o pregão.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de um pregão eletrônico para registro de preços de bens permanentes e de formação geral, demandados pelo campus Sapucaia do Sul do IFSul. Após o lançamento da IRP no site de compras governamentais, cada campus ou órgão participante poderá aderir as quantidades necessárias, de acordo com o que julgar pertinente às suas atividades.

As quantidades licitadas para o Câmpus Sapucaia do Sul foram estimadas de acordo com a demanda de cada área técnica requisitante. Materiais de laboratório, por exemplo, tiveram a quantidade estimada com base nas atividades planejadas para os próximos 12 ou 24 meses, por cada área docente. Históricos de demanda também foram utilizados por algumas áreas demandantes. Os equipamentos foram quantificados tendo como base a necessidade de substituição de itens velhos, irrecuperáveis e ultrapassados, levantamento feito pelo DELOG (Departamento de Estrutura e Logística) e também na estimativa de ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, através de mapeamento elaborado pelas áreas técnicas, referente a tecnologias que podem aprimorar a formação acadêmica no Câmpus.

Para a identificação das demandas, o DEAP e a COLIC abrem prazo no início do período acadêmico, para que a comunidade interna (docentes e técnicos administrativos) informem quais as demandas de materiais e serviços, indicando a descrição detalhada da solução e a pesquisa de preços, bem como uma breve justificativa para a aquisição (para que será utilizado, em qual projeto ou laboratório, e qual o impacto na formação e nas atividades diárias no Câmpus). Após as demandas serem enviadas pela comunidade interna, a gestão verifica quais demandas são possíveis e realmente necessárias de serem atendidas, e então é iniciado o processo de aquisição, que pode ser via Dispensa, Inexigibilidade ou pregão eletrônico. Os itens listados neste processo foram classificados como itens necessários, e que devem ser contratados de acordo com a disponibilidade orçamentária, e por isso a melhor forma de aquisição é via SRP.

**Recomenda-se a possibilidade de renovação do quantitativo licitado na ocasião de prorrogação da validade da ata.**

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores são estimados com base em pesquisa de preços feita pelas áreas requerentes, contante em processo de licitação.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em 2019, 2020 e em 2021 o campus Sapucaia do Sul gerenciou pregões eletrônicos de bens permanentes com demandas de todas as unidades do IFSul, campus e reitoria. Outra unidade era então a responsável por gerenciar o processo de registro de preços de bens de formação geral. Em 2023 e 2024, por determinação da PROAP, as licitações não foram organizadas de forma colaborativa. Assim, utilizamos uma licitação para registrar preços de bens permanentes e de formação geral.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de compras de bens permanentes está previsto no Planos Anual de Contratações (PAC) do campus.

## 12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos itens, espera-se atender as demandas e necessidades do campus Sapucaia do Sul do IFSul, desde atendimento de uma demanda administrativa, até o atendimento de demandas pedagógicas.

## 13. Providências a serem Adotadas

O campus gerenciador será responsável por fazer-se cumprir o disposto no edital, desde os prazos de envio, até a verificação da conformidade do material entregue em relação à especificação do termo de referência e, caso necessário, aplicar os dispositivos de penalização ao fornecedor caso os requisitos não sejam atendidos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não é possível prever impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Há viabilidade no registro de preços dos itens, que poderão ser empenhados, de acordo com disponibilidade orçamentária e demanda real do Câmpus sapucaia do Sul.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO ROBERTO MORAES LEMES**

Autoridade competente

**JULIANO DO NASCIMENTO KAPPES**

Pregoeiro

**RAFAEL COSTA SILVEIRA**

Membro de banca avaliadora

**MARCELIO ADRIANO DIOGO**

Membro de banca avaliadora

# Documento Digitalizado Público

## ETP atualizado

**Assunto:** ETP atualizado  
**Assinado por:** Gislaine Saueressig  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Autenticada por Cartório

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gislaine Gabriele Saueressig, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - SS-DEAP**, em 20/01/2026 11:34:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 957821

**Código de Autenticação:** 3c527c69d0



# Documento Digitalizado Público

## ETP FINAL

**Assunto:** ETP FINAL  
**Assinado por:** Juliano Kappes  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliano do Nascimento Kappes, COORDENADOR(A) - FG0002 - SS-COLIC, em 21/01/2026 08:43:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 958191

**Código de Autenticação:** a3c240bad0

